

## Manual do Representante Estudantil da SBC

### 1. Introdução

---

Apresentamos neste documento um guia para apoiar o Representante Estudantil (RE) na sua gestão. Este guia contém esclarecimentos sobre procedimentos relacionados à atuação das Secretarias Regionais, Representantes Institucionais e Estudantis junto à SBC.

### 2. Finalidades das Secretarias Regionais

---

A SBC exerce atividades em âmbito regional através de Secretarias Regionais, que atuam de acordo com diretrizes estabelecidas pelo Conselho. A cada Secretaria Regional é atribuída uma região geográfica de abrangência, considerando-se a totalidade da área territorial brasileira. O conselho deliberará sobre o desmembramento e fusão de Secretarias, visando o melhor atendimento dos interesses da SBC em todo o país. Cada Secretaria Regional será coordenada por um Secretário Regional, proposto pelo Diretor de Secretarias Regionais. Os Secretários Regionais poderão nomear Representantes Institucionais em instituições de ensino superior e pesquisa de suas respectivas regiões, de modo a estabelecer um elo mais efetivo com os associados atuantes nessas instituições. Os Representantes Institucionais poderão nomear Representantes Estudantis em instituições de ensino superior e pesquisa nas quais exercem representação, de modo a estabelecer um elo mais efetivo com os associados estudantes nessas instituições.

#### 2.1. É de responsabilidade das Secretarias Regionais:

- a) Realizar atividades no âmbito regional, dentro das finalidades da SBC, que não colidam com as programações das atividades no âmbito nacional;
- b) Levantar e discutir com os associados os problemas de interesse da SBC;
- c) Difundir na região os empreendimentos da SBC;
- d) Apresentar sugestões ao Conselho;
- e) Descentralizar a prestação de serviços oferecidos aos associados pela sede da SBC.

### 3. Papel do Representante Estudantil (RE)

---

A Representação Estudantil é o elo entre o Representante Institucional e a SBC. O Representante é o porta-voz da Sociedade na sua instituição. Uma das funções desse trabalho voluntário é divulgar as ações e as atividades promovidas pela SBC e estimular os estudantes a participarem das atividades científicas, bem como motivar a adesão de novos associados.

A SBC tem grande interesse em manter essa parceria, essencial para manter e disseminar esta Sociedade. Assim, lembramos que um dos requisitos básicos para ocupar o cargo de Representante Estudantil é manter a associação junto à SBC em dia.

### **3.1. É de responsabilidade da Representante Estudantil junto ao Representante Institucional:**

- a) Estimulando os estudantes a associarem-se à SBC e a participarem das atividades promovidas pela SBC;
- b) Promover a organização da OBI, buscando também a participação de estudantes de nível secundário, principalmente de escolas públicas, nesta olimpíada;
- c) Promover a organização e divulgação da Maratona de Informática, estimulando os estudantes a participarem da competição;
- d) Representar a SBC em eventos e o RI em eventos quando este não puder participar.

### **3.2. Direitos do Representante Estudantil:**

- a) Participar da organização de Escolas Regionais;
- b) Receber certificado de que participa da SBC como Representante Estudantil;
- c) Ter seu nome divulgado no portal da SBC como Representante Estudantil;
- d) O seu cartão de associado consta a função de Representante Estudantil.

## **4. Instituições que podem ter Representantes Estudantis**

---

Qualquer instituição de nível superior e escolas técnicas que tenham cursos de pós-graduação, graduação ou técnico na área de informática e que tenham Representante Institucional.

Os Representantes Estudantis exercem um papel fundamental para tornar esta Sociedade cada vez mais atuante e abrangente, fomentando o desenvolvimento científico e tecnológico da área de informática em nosso país.